



Pacto Brasileiro pelo  
**Hidrogênio**  
**Renovável**

# Propostas para o fomento da produção e uso do hidrogênio renovável



# Introdução

No dia 05 de maio de 2023, foi assinado pela Associação Brasileira de Energia Eólica e Novas Tecnologias (**ABEEólica**), Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica (**ABSOLAR**), Associação Brasileira do Biogás (**ABIOGÁS**) e Câmara de Comércio e Indústria Brasil-Alemanha do Rio de Janeiro (**AHK Rio**) acordo de cooperação, denominado **Pacto Brasileiro pelo Hidrogênio Renovável**.

O Pacto agrega e representa uma parcela significativa dos agentes e do mercado brasileiro interessado no desenvolvimento da economia de hidrogênio produzido a partir de fontes renováveis. Com o apoio técnico e institucional de entidades que representam o setor de energias renováveis e de câmaras de comércio bilateral, a iniciativa amplia a cooperação e o networking com importantes players nacionais e internacionais.

Como contribuição para a definição do arcabouço legal de hidrogênio no Brasil, os membros do Pacto apresentaram 17 pontos como proposta para o fomento da produção e uso do hidrogênio renovável para o Deputado Federal Arnaldo Jardim.

Colocamo-nos a disposição para continuar discutindo o tema com os órgãos comissões competentes.



Pacto Brasileiro pelo  
**Hidrogênio  
Renovável**



Deutsch-Brasilianische  
Industrie- und Handelskammer  
Câmara de Comércio e Indústria  
Brasil-Alemanha



Pacto Brasileiro pelo  
**Hidrogênio  
Renovável**

# Propostas para o fomento da produção e uso do hidrogênio renovável

1. Definição de hidrogênio renovável: hidrogênio produzido a partir de fonte solar, eólica, biomassa, biogás, etanol, geotérmica, de marés e/ou hidráulica, seja onshore ou offshore, sem emissão direta de dióxido de carbono não biogênico na atmosfera no seu ciclo de produção;
2. Inserção do hidrogênio na Política Energética Nacional;
3. Inserção do hidrogênio no âmbito de competência da ANP como agência reguladora e fiscalizadora (respeitadas as competências da ANEEL, ANA, ANTAQ, órgãos ambientais e outras autoridades nas suas respectivas esferas de regulação e fiscalização);
4. Equiparação do hidrogênio como biodiesel para emissão de CBIOS e contemplado dentro do Renovabio para descarbonização do setor de combustíveis;
5. Alteração na Lei das ZPEs com incentivos e facilitar a sua criação e operacionalização. ZPEs como hubs de desenvolvimento de projetos de hidrogênio no Brasil para atendimento ao mercado externo e interno;
6. Redução da carga tributária (PIS/COFINS, ICMS, IPI, II, IR e CSLL) e créditos fiscais para a cadeia produtiva da produção do hidrogênio renovável;



Deutsch-Brasilianische  
Industrie- und Handelskammer  
Câmara de Comércio e Indústria  
Brasil-Alemanha



Pacto Brasileiro pelo  
**Hidrogênio  
Renovável**

# Propostas para o fomento da produção e uso do hidrogênio renovável

7. Criação do mercado de carbono nacional (em lei) como impulsionador de tecnologias verdes no Brasil;
8. Enquadramento explícito de projetos de produção de hidrogênio renovável e seus produtos derivados como projetos de infraestrutura para fins de enquadramento ao REIDI e à emissão de debêntures incentivadas;
9. Isenção de encargos setoriais aos projetos de hidrogênio renovável como CDE, PROINFA, CCC e demais que incidem sobre a parcela de consumo. Aplicação do REINTEGRA e prorrogação da SUDENE (benefícios de redução de 75% do imposto sobre a renda).
10. Permitir o enquadramento da produção de hidrogênio renovável no regime de Lucro Presumido pelos próximos 15 anos, independentemente do limite de faturamento, e com alíquotas de presunção de IR e CSLL favoráveis;
11. Incentivo à formação de profissionais aptos a atuarem no mercado de hidrogênio renovável e na formação de novos profissionais nos níveis técnico e superior (de tecnologia, bacharelado e licenciatura);



Deutsch-Brasilianische  
Industrie- und Handelskammer  
Câmara de Comércio e Indústria  
Brasil-Alemanha



Pacto Brasileiro pelo  
**Hidrogênio  
Renovável**

# Propostas para o fomento da produção e uso do hidrogênio renovável

12. Não criar exigências de licenciamento ambiental adicionais (e.g. declaração de interferência prévia, descomissionamento) e autorizações (e.g. junto à ANP) para produção de H<sub>2</sub> renovável quando comparado a outros projetos de hidrogênio de fonte fóssil;
13. Adição de hidrogênio renovável nos gasodutos, levando em consideração premissas técnicas e de segurança;
14. Aumento do limite de acesso ao Fundo Clima para projetos de hidrogênio renovável (atualmente em R\$80MM/ano);
15. BNDES – FINEM: redução de remuneração do BNDES para projetos de hidrogênio e amônia verde de 1,5%a.a. para 1,1%a.a. (tal como sistemas fotovoltaicos tipo A e energia de resíduos sólidos);
16. FINEP: criação de programa de financiamento incentivado para projetos de hidrogênio e amônia renováveis (a exemplo dos programas feitos para o etanol 2G na década passada);
17. Financiamento de baixo custo também para aquisição de maquinários, insumos ou para expansão da capacidade produtiva para fabricação dos equipamentos necessários para produção de hidrogênio renovável.



ONSHORE OFFSHORE

**AB**Biogás



Associação Brasileira de Energia Solar Fotovoltaica



Deutsch-Brasilianische  
Industrie- und Handelskammer  
Câmara de Comércio e Indústria  
Brasil-Alemanha



Pacto Brasileiro pelo  
**Hidrogênio  
Renovável**



Obrigada!



Deutsch-Brasilianische  
Industrie- und Handelskammer  
Câmara de Comércio e Indústria  
Brasil-Alemanha